

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

“Dispõe sobre decisão da comissão eleitoral e dá outras providencias.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

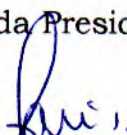
Considerando a Resolução 04/2023, que institui a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo eleitoral de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Em deliberação da Comissão Eleitoral realizada em 29 de setembro de 2023, Fica rejeitada a denúncia realizada pelo senhor Ronaldo Chaves dos Santos, rede social denominada 14 de MAIO, no dia 27 de setembro de 2023, contra os candidatos ROBERTO GOMES DE LIRA ROCHA, MARCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, HELENA ALVES PEREIRA, ADANISIO MARCIO DOS REIS CONCEIÇÃO, uma vez que não foram apresentadas provas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

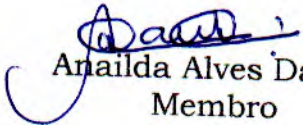
Sala da Presidência, aos 29 de setembro de 2023.

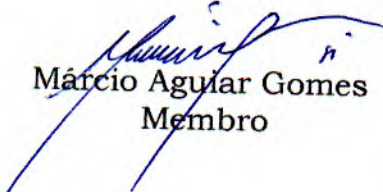



José Lopes de Farias
Presidente da Comissão



CERTIDÃO
PUBLICADO NO SITE
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO


Anaílda Alves Dantas
Membro


Márcio Aguiar Gomes
Membro


José Flávio dos Santos
Membro